



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 119, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Complementar N.º 103, de 10/11/2009,

DECRETA:

Artigo 1.º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS fica composto dos seguintes membros:

I – Representantes da Coordenadoria Municipal da Ação Social

Titular: Fabiana Giannetti Duarte

Suplente: Talita de Melo

II – Representantes da Coordenadoria Municipal da Saúde

Titular: Natali Cristina Pinto da Fonseca

Suplente: Tatiane Gabrieli Brisolla

III – Representantes da Coordenadoria Municipal da Educação

Titular: Neide Maria Franco Guerra

Suplente: Adriane Aparecida de Oliveira Araújo

IV – Representantes da Coordenadoria de Planejamento e Finanças

Titular: Susana Aparecida dos Santos

Suplente: Fred Augusto Simão

V – Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários de Assistência Social

Titular: Maria Luiza Oliveira

Suplente: Adissenivy Aline da Silva

VI – Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social

Titular: Giane de Cássia Brandão

Suplente: Joel de Moraes

VII – Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social

Titular: Iracema Vaz Mariano Righetto

Suplente: Juliana Martins dos Santos

VIII – Representantes dos Trabalhadores na Área da Assistência Social

Titular: Mayara de Almeida Bergamo

Suplente: Felisbino Xavier de Souza Neto





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS não perceberão nenhuma gratificação, e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o Município.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 262, de 11 de setembro de 2013.

P.M. de Taquarituba, 17 de abril de 2014.

ERSO DOGNANI
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado na Secretária da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta